



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 58.713,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e treze reais com vinte centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no pagamento de salários de servidores do SAMU, conforme Lei nº 5.990, de 06 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.051	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	4620	393	R\$ 58.713,20
TOTAL R\$ 58.713,20					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração